



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8207

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	348	159	11.100,00
Total:				11.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2310	3 3 90 14 00	379	159	4.810,00
02 08 01 10 301 0012 2310	3 3 90 30 00	380	159	99,00
02 08 01 10 301 0012 2310	3 3 90 32 00	381	159	192,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 1 90 13 00	387	159	5.999,00
Total:				11.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo